



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

ADITIVO 01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ”.

TOMADA DE PREÇOS 01/2021

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, brasileira, casada, agente política, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.316.096/0001-03, estabelecida na Rua Nildo Schroer, nº 1020, Distrito Industrial, na cidade de Ijuí/RS, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. SANDRO DE AZEVEDO PAIM, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 176.728.978-29, portador da CI-RG nº. 1053224547, residente e domiciliado na Rua General Flores da Cunha, nº 1432, Bairro Independência, na cidade de Ijuí/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato Administrativo para a execução de obra pública de recapeamento asfáltico, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem a finalidade o acréscimo da quantidade contratada, conforme prevê o item 3.5 do Contrato Administrativo nº 11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO

Fica acrescido à pavimentação a quantidade de 770,00 m², conforme discriminação na tabela em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

Com a alteração na quantidade do item, o valor original da obra contratada aumenta em R\$ 29.585,10 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

CLAUSULA QUINTA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 26 de abril de 2021.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Registre-se e Publique-se